

ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DA PÓS-GRADUAÇÃO

27 de abril de 2022

PRESENTES: Em 27 de abril de 2022, reuniram-se, às 14h, por videoconferência, o professor Alexandre Plastino de Carvalho (Coordenador de Pós-Graduação), o professor Leonardo Gresta Paulino Murta (Vice-Coodenador de Pós-Graduação) e os seguintes membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Computação (PGC) da UFF: os professores Aline Marins Paes Carvalho, Daniel Cardoso Moraes de Oliveira, Esteban Walter Gonzalez Clua, Igor Monteiro Moraes, José Viterbo Filho, Vanessa Braganholo Murta e a representante discente Mônica da Silva. Participaram também da reunião Gabriel Campos Silva (Administrador do IC) e Helio Augusto Garcia de Andrade (Assistente em Administração do IC).

ASSUNTOS:

1. Informes:

O Coordenador informou que: (i) foi defendida pela aluna Thaís de Souza Deluca Ferreira, em 25 de março de 2022, a 600ª dissertação de mestrado do PGC, orientada pelos professores Esteban Walter Gonzalez Clua e Troy Costa Kohwalter; (ii) a comissão formada pelos professores Célio Vinicius Neves de Albuquerque, Fábio Protti e Leandro Augusto Frata Fernandes escolheu, entre dois trabalhos submetidos, a tese de doutorado desenvolvida pelo ex-aluno João Felipe Nicolaci Pimentel e orientada pelos professores Vanessa Braganholo Murta e Leonardo Gresta Paulino Murta para concorrer ao Prêmio CAPES de Tese de 2022; (iii) o valor da concessão PROEX para 2022 será de R\$258.376,00, o mesmo valor de 2021, e que o valor referente a 2021 ainda não gasto poderá ser utilizado até 30 de abril de 2023.

2. Composições de Bancas:

Deferida a banca para defesa de Dissertação de Mestrado da aluna Renata Nunes Velozo, formada pelos professores Uéverton dos Santos Souza (presidente), Celso da Cruz Carneiro Ribeiro e Janio Carlos Nascimento Silva (IFTO) e pelo doutor Rubén Interian Kovaliova (UFF). Tendo ainda Igor Machado Coelho como suplente interno e Pedro Henrique González Silva (CEFET-RJ) como suplente externo.

Deferida a banca para defesa de Tese de Doutorado do aluno Mario Costa Levorato Junior, formada pelos professores Yuri Abitbol de Menezes Frota (presidente), Simone de Lima Martins, Igor Machado Coelho, Ayse Nur Arslan (INSA Rennes), Rosa Maria Videira de Figueiredo (Avignon Université), Serigne Abdoulaye Gueye (Avignon Université) e pelo doutor David Sotelo Pinheiro da Silva (Petrobras). Tendo ainda Luiz Satoru Ochi como suplente interno e Michaël Poss (Centre National de la Recherche Scientifique) como suplente externo.

3. Requerimentos de Alunos e Professores:

Deferido o pedido da professora Lúcia Maria de Assumpção Drummond, orientadora da doutoranda Rafaela Correia Brum, para que os professores Maria Clicia Stelling de Castro e Pierre Sens passem a atuar como coorientadores da referida aluna.

Deferido o pedido de trancamento de matrícula, no primeiro semestre de 2022, dos seguintes mestrandos: Bianca de Araujo Mendes da Silva, Leonardo Pereira Thurler, Rafael de Souza Merlim e Vitor Costa Hardoim.

4. Pedidos de Credenciamento:

O Colegiado analisou e deferiu o pedido de credenciamento do professor Bruno Lopes Vieira. O professor será credenciado como Docente Permanente do PGC até 31/12/2022, quando todos os docentes serão avaliados visando ao recredenciamento.

O Colegiado analisou e deferiu o pedido de credenciamento da professora Vânia de Oliveira Neves. A professora será credenciada como Docente Permanente do PGC até 31/12/2022, quando todos os docentes serão avaliados visando ao recredenciamento.

5. Edital de Seleção de 2022.2:

O Colegiado aprovou o Edital de Seleção de candidatos brasileiros ou estrangeiros ao Curso de Pós-Graduação *stricto sensu* em Computação, nos níveis de Mestrado e Doutorado, para o segundo semestre do ano letivo de 2022. O Edital encontra-se anexado a esta ata.

Nada mais havendo a tratar, às 15:30 foi encerrada a reunião.

EDITAL DE SELEÇÃO DE 2022.2

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Computação (PGC) do Instituto de Computação da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 02/2010 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos brasileiros ou estrangeiros ao Curso de Pós-Graduação *stricto sensu* em Computação, níveis de Mestrado e Doutorado, para o segundo semestre do ano letivo de 2022, na forma do presente edital.

1. Inscrições

Formulário eletrônico: <http://posgrad.ic.uff.br/inscricoes>

Contato: Coordenação de Pós-Graduação em Computação
Instituto de Computação, 4º andar
Av. Gal. Milton Tavares de Souza, s/nº
Campus da Praia Vermelha
Boa Viagem, Niterói, Rio de Janeiro 24210-346
E-mail: secretaria.pos@ic.uff.br

Prazo: 09/05/2022 a 12/06/2022

2. Documentação

- a) Formulário eletrônico de inscrição: <http://posgrad.ic.uff.br/inscricoes>;
- b) Histórico escolar de graduação (candidatos ao Mestrado e ao Doutorado) e histórico escolar de mestrado (candidatos ao Doutorado), emitidos oficialmente pela instituição onde o respectivo título foi obtido;
- c) Cópia frente e verso do diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação (candidatos ao Mestrado e ao Doutorado), e do diploma ou certificado de conclusão do Mestrado (candidatos ao Doutorado). Concluintes poderão apresentar, exclusivamente para efeito de inscrição, uma declaração de que deverão concluir o curso no período letivo corrente;
- d) *Curriculum Vitae*;
- e) Cópia da carteira de identidade e do CPF (para brasileiros) ou passaporte (para estrangeiros);
- f) Plano de trabalho elaborado conjuntamente com o orientador pretendido (exclusivamente para candidatos ao Doutorado); e
- g) Resultado do exame POSCOMP (fortemente recomendado, mas não obrigatório).

Candidatos com títulos obtidos no exterior deverão cumprir as exigências constantes da Resolução CEP/UFF 18/2002, de 20/02/2002, que dispõe sobre sua aceitação (<https://www.uff.br/?q=legislacao-no-grupo-pos-graduacao-e-inovacao>).

Candidatos que, na inscrição, apresentarem somente uma declaração de que concluirão o curso no período letivo corrente deverão, no ato da matrícula, apresentar cópia do diploma ou do certificado de conclusão.

Candidatos aceitos para o Mestrado ou para o Doutorado que mantenham vínculo empregatício ou que não pretendam se dedicar de forma exclusiva ao Mestrado ou Doutorado deverão obrigatoriamente se comprometer a estar na UFF por pelo menos dois períodos diários de quatro horas ou por um dia integral a cada semana, durante todo o curso, inclusive na fase de desenvolvimento da dissertação ou tese.

Embora algumas disciplinas possam ser eventualmente oferecidas em inglês, o candidato estrangeiro deve estar preparado para assistir a aulas e fazer trabalhos práticos e exames em português, que é o idioma oficial do País.

3. Número de vagas

Serão oferecidas 40 (quarenta) vagas para o Mestrado e 40 (quarenta) vagas para o Doutorado.

4. Perfil preferencial para o candidato

Para o Mestrado: Graduados em Ciência da Computação, Engenharia, Física, Matemática ou áreas afins.

Para o Doutorado: Mestres em Ciência da Computação, Engenharia, Física, Matemática ou áreas afins.

5. Seleção

Não serão aceitos candidatos com documentação incompleta, entregue fora do prazo estabelecido, ou que não seja emitida pelos órgãos e instituições devidamente habilitados.

O processo de avaliação dos candidatos ao Mestrado e ao Doutorado será conduzido em sua fase inicial, respectivamente, pela Comissão de Avaliação de Mestrado, composta por cinco professores credenciados no PGC, e pela Comissão de Avaliação de Doutorado, formada por cinco professores credenciados no PGC, ambas designadas pelo Colegiado da Pós-Graduação do Instituto de Computação com essa finalidade específica.

Cada candidato ao Mestrado receberá uma nota entre 0 e 10 de cada membro da Comissão de Avaliação de Mestrado para cada um dos dois itens avaliativos definidos a seguir:

- (i) Formação Acadêmica, caracterizada por: curso de graduação, histórico escolar, coeficiente de rendimento, cursos de extensão ou especialização, desempenho em disciplinas avulsas cursadas no PGC, se for o caso, e pontuação no POSCOMP, se for o caso;

- (ii) Experiência Acadêmica e Profissional, caracterizada por: atividades profissionais, atividades de docência, participação em projetos de pesquisa e publicações aceitas ou submetidas.

Cada candidato ao Mestrado terá uma nota de Formação Acadêmica, definida como a média das cinco notas recebidas pelos membros da comissão para esse item, e uma nota de Experiência Acadêmica e Profissional, também definida como a média das cinco notas recebidas para esse item, e terá uma nota final definida pela média entre as notas de Formação Acadêmica e de Experiência Acadêmica e Profissional.

Serão eliminados os candidatos ao Mestrado que obtiverem nota final menor do que 6,0. Os candidatos com nota final maior ou igual a 6,0 serão ordenados decrescentemente de acordo com suas notas finais e estarão classificados os primeiros 40 candidatos. Os demais candidatos estarão desclassificados.

Em caso de empate da nota final, os candidatos ao Mestrado passam a ser ordenados decrescentemente pela nota de Formação Acadêmica.

Cada candidato ao Doutorado receberá uma nota de cada membro da Comissão de Avaliação de Doutorado para cada um dos três itens avaliativos definidos a seguir:

- (i) Formação Acadêmica, caracterizada por: curso de graduação, curso de mestrado, históricos escolares, coeficientes de rendimento, cursos de extensão ou especialização, desempenho em disciplinas avulsas cursadas no PGC, se for o caso, e pontuação no POSCOMP, se for o caso;
- (ii) Experiência Acadêmica e Profissional, caracterizada por: atividades profissionais, atividades de docência, participação em projetos de pesquisa e publicações aceitas ou submetidas;
- (iii) Projeto de Pesquisa, avaliado a partir do plano de trabalho elaborado em conjunto com o orientador pretendido, onde deverão estar claramente definidos o tema da pesquisa, seu objetivo, o estado da arte sobre o tema, métodos a serem utilizados e resultados esperados.

Cada candidato ao Doutorado terá uma nota de Formação Acadêmica, definida como a média das cinco notas recebidas pelos membros da comissão para esse item, uma nota de Experiência Acadêmica e Profissional, definida como a média das cinco notas recebidas para esse item, e uma nota de Projeto de Pesquisa, também definida como a média das cinco notas recebidas para esse item, e terá uma nota final definida pela média entre as notas de Formação Acadêmica, de Experiência Acadêmica e Profissional e de Projeto de Pesquisa.

Serão eliminados os candidatos ao Doutorado que obtiverem nota final menor do que 6,0. Os candidatos com nota final maior ou igual a 6,0 serão ordenados decrescentemente de acordo com suas notas finais e estarão classificados os primeiros 40 candidatos. Os demais candidatos estarão desclassificados.

Em caso de empate da nota final, os candidatos ao Doutorado passam a ser ordenados decrescentemente pela nota de Projeto de Pesquisa. Persistindo o empate, os candidatos passam a ser ordenados pela nota de Experiência Acadêmica e Profissional.

Caberá ao Colegiado a decisão final sobre o processo de seleção, com base nos resultados encaminhados pela Comissão de Avaliação e na documentação dos candidatos. Os resultados serão referendados em reunião do Colegiado.

6. Bolsas de Estudo

As bolsas de estudo CAPES e CNPq disponíveis no segundo semestre do ano letivo de 2022 serão concedidas aos candidatos que tenham optado por concorrer à bolsa no formulário de inscrição seguindo a ordem de classificação obtida pelos candidatos no processo seletivo.

Alunos regularmente matriculados no PGC que desejarem concorrer às bolsas de estudo CAPES e CNPq disponíveis no segundo semestre do ano letivo de 2022 deverão participar deste processo de seleção. Estes alunos serão classificados juntos aos novos candidatos apenas com a finalidade de concorrer às bolsas disponíveis, não ocupando as vagas oferecidas.

7. Resultado

O resultado do processo de seleção será divulgado no dia 08/07/2022 no sítio <http://posgrad.ic.uff.br/resultados-de-selecoes>.

8. Recurso

Recursos contrários ao resultado da seleção devem ser encaminhados ao Colegiado do PGC por meio de carta em arquivo pdf enviado a secretaria.pos@ic.uff.br.

Prazo: 11/07/2022 a 13/07/2022

Resultado dos Recursos: 22/07/2022

9. Calendário do Edital

Inscrições: 09/05/2022 a 12/06/2022

Resultado: 08/07/2022

Interposição de Recursos: 11/07/2022 a 13/07/2022

Resultado dos Recursos: 22/07/2022

Niterói, 27 de abril de 2022.

Prof. Alexandre Plastino de Carvalho
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Computação da UFF